



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: REG 0036 - EXPRESSO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EIRELI

LINHA: 003.0707.500 UMUARAMA - PARANAÍ

ITINERÁRIO: PR-482, PR-082 E PR-492

ASSUNTO: DIMINUIÇÃO DE FREQUENCIA DE VIAGEM

PROTOCOLO: 20.116.786-8

VIGÊNCIA: 01.03.2023

EXTENSÃO: 150 KM

TEMPO: 3h05min

DE SEGUNDA - FEIRA À SÁBADO

UMUARAMA	16.00	PARANAÍ	06.30
Maria Helena	16.35	Tamboara	06.50
Nova Olimpia	17.10	Paraíso do Norte	07.10
Cidade Gaucha	17.35	Cidade Gaucha	08.00
Paraíso do Norte	18.25	Nova olimpia	08.25
Tamboara	18.45	Maria Helena	09.00
Paranaí	19.05	Umuarama	09.35

FAIXA DE HORARIOS PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS AOS DOMINGOS

UMUARAMA	16.00	PARANAÍ	06.30
Maria Helena	16.35	Tamboara	06.50
Nova Olimpia	17.10	Paraíso do Norte	07.10
Cidade Gaucha	17.35	Cidade Gaucha	08.00
Paraíso do Norte	18.25	Nova olimpia	08.25
Tamboara	18.45	Maria Helena	09.00
Paranaí	19.05	Umuarama	09.35

"Não poderá vender passagens entre Cidade Gaucha - Três Placas do Paraná e de pontos internos desse trecho para externos e vice-versa"

Curitiba 27 de fevereiro de 2023

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROTOCOLO



Documento: **UmuaramaParanavaiREG0036003.0707.50001.03.2320.116.7868.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 27/02/2023 10:18 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **20.116.786-8** por: **Maria Elizabete Bozza** em: 27/02/2023 10:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5107df51d822cd3db7a025398ed0d7d0.